



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4557, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui a Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

**CONSIDERANDO** que a internacionalização de conhecimentos está no centro das intenções das IES atualmente, pois poderá contribuir para um posicionamento estratégico internacional do país mais perfilado com um cenário global de inovação tecnológica focando, prioritariamente, na promoção da melhoria da qualidade de vida em nosso país;

**CONSIDERANDO** que compreende-se a internacionalização como um processo que integra atividades que envolvem as diversas modalidades de mobilidade acadêmica, pesquisas colaborativas, procedimentos e iniciativas que visem à inovação tecnológica, à transferência de tecnologia e ao empreendedorismo, projetos de desenvolvimento de ações realizadas entre instituições de mais de um país e desenvolvimento de aspectos curriculares e dupla diplomação que impactem na prática pedagógica no Brasil e/ou no exterior;

**CONSIDERANDO** que, o IFSP deve intensificar a troca de conhecimentos internacionais e promover sua internacionalização a partir da vocação estratégica pela qual foi criado;

**CONSIDERANDO** que essa vocação poderá ser alavancada, amplamente disseminada e avaliada por intermédio das pesquisas desenvolvidas pelos servidores e grupos de pesquisa, inclusive em associação com a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo – INOVA-IFSP), responsável por vários projetos e programas, que também poderão auxiliar a impulsionar as ideias e descobertas do IFSP pelo mundo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento de uma Política de Internacionalização como norteadora das ações de internacionalização do IFSP e seus *Campi*;

**CONSIDERANDO** que Objetivos da Internacionalização devem ser usados para definir o foco e as prioridades das ações e investimentos do IFSP nessa área;

**CONSIDERANDO** que Diretrizes são orientações que definem um caminho a seguir, com base nos Objetivos estabelecidos, e que no caso da internacionalização, as diretrizes são instruções ou indicações para se estabelecer um plano estratégico e ações específicas;

**CONSIDERANDO** as seis dimensões do índice de internacionalização criado pelo Conselho Americano de Educação (ACE - American Council on Education) -





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Visão Estratégica, Currículo e Aprendizado, Estrutura Organizacional, Apoio ao Docente, Mobilidade Estudantil e Colaboração e Parceria - que auxiliam no estabelecimento das Diretrizes;

**CONSIDERANDO** os diferentes estágios de implantação dos *campi* do IFSP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, definindo Objetivos e Diretrizes de Internacionalização.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes Objetivos de Internacionalização para o IFSP e seus *Campi*:

Objetivo 1. Sensibilizar a comunidade acadêmica para os benefícios da internacionalização no processo educacional

Objetivo 2. Aumentar a visibilidade nacional e internacional do IFSP;

Objetivo 3. Estabelecer áreas prioritárias para busca de parcerias internacionais;

Objetivo 4. Ampliar os processos de cooperação, aumentando o número de projetos de ensino, pesquisa e extensão em colaboração internacional;

Objetivo 5. Aumentar a produção científica em periódicos de circulação internacional e em colaboração internacional;

Objetivo 6. Incrementar programas de mobilidade internacional;

Objetivo 7. Aumentar a atração de alunos, docentes e pesquisadores estrangeiros;

Objetivo 8. Incentivar o estabelecimento de acordos de dupla diplomação;

Objetivo 9. Promover a internacionalização do currículo;

Objetivo 10. Oferecer disciplinas em inglês na graduação e pós-graduação;

Objetivo 11. Proporcionar formação em língua estrangeira para brasileiros, principalmente em inglês, e em língua portuguesa para estrangeiros.

Objetivo 12. Estimular atividades de relações internacionais sintonizadas com o princípio da educação como um bem público, garantido pela Constituição, que estabelece educação pública, gratuita e de qualidade;

Objetivo 13. Institucionalizar a cultura da internacionalização como tema transversal no âmbito do IFSP de maneira que as discussões permeiem, além da cooperação e mobilidade, a discussão de currículos, pesquisa, avaliação, certificação profissional, acreditação, extensão e gestão administrativa.

Objetivo 14. Realizar cursos e oficinas para a qualificação das equipes que integram o sistema de relações internacionais do IFSP;

Objetivo 15. Fomentar os ecossistemas de empreendedorismo e inovação;

Art. 3º - Estabelecer, baseado nos objetivos definidos no Art 2º e nas dimensões da ACE - Visão Estratégica, Currículo e Aprendizado, Estrutura Organizacional, Apoio ao Docente, Mobilidade Estudantil e Colaboração e Parceria - as seguintes Diretrizes para a Internacionalização do IFSP e seus *Campi*:

I. Referente à dimensão Visão Estratégica:

a) Ter objetivos claros, com estratégias e plano de ação atualizados





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- periodicamente;
- b) Aumentar a sua visibilidade no cenário global, através de diferentes ações de divulgação institucional;
  - c) Ser representada institucionalmente em eventos de educação internacional, no Brasil e no exterior, que possibilitem a sua divulgação para potenciais parceiros internacionais;
  - d) Organizar e participar de missões de divulgação no exterior e no Brasil;
  - e) Promover eventos para prospecção de colaborações com parceiros internacionais;
  - f) Incentivar a vinda de professores estrangeiros para ministrar minicursos, oficinas, desenvolver projetos, etc;
  - g) Promover a inserção do IFSP nas comunidades acadêmicas, científicas e de extensão internacionais;
  - h) Promover a cooperação internacional entre instituições que realizam ações de extensão em ambientes educacionais, produtivos e comunitários;
  - i) Estabelecer mecanismos de prospecção e acompanhamento de áreas, instituições e oportunidades de internacionalização para a construção de novas alianças e parcerias;
  - j) Promover a popularização da ciência em nível internacional pela participação em eventos e organizações de cooperação internacional;
  - k) Desenvolver e manter um sítio eletrônico e material de divulgação em inglês (se possível também em outras línguas) para auxiliar na atração de parceiros internacionais;
  - l) Constituir e manter uma Comissão de Relações Internacionais, como fórum deliberativo e consultivo para assuntos relacionados à internacionalização.
  - m) Promover a internacionalização como estratégia de desenvolvimento e inovação.
  - n) Promover a aproximação do IFSP com agências de fomento nacionais e internacionais.

**II. Referente à dimensão Currículo e Aprendizado:**

- a) Oferecer disciplinas em inglês (e em outra língua estrangeira se for o caso) na graduação e na pós-graduação através das coordenações de cursos para permitir que alunos estrangeiros não falantes de português estudem no IFSP e, dessa forma, contribuir para a criação de um ambiente internacional e intercultural nos próprios campi (conhecido como internacionalização em casa);
- b) Traduzir os conteúdos das disciplinas, inclusive as suas ementas, para o inglês (e em outra língua estrangeira se for o caso);
- c) Ampliar acordos de cooperação com IES estrangeiras, garantindo projetos efetivos de cooperação e intercâmbios acadêmicos.

**III. Referente à dimensão Estrutura organizacional:**

- a) Alocar espaço físico adequado para a organização das atividades de internacionalização;
- b) Criar programas de mobilidade nacional e internacional de servidores e realizar capacitações específicas;
- c) Implantar o Centro de Línguas com espaço físico específico e suporte de servidores técnico-administrativos, bem como de bolsistas.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- d) Expandir os cursos de idiomas para a comunidade acadêmica, incrementando o número de alunos, os níveis e a variedade de idiomas (com prioridade para o inglês);
- e) Dedicar orçamento adequado e com perspectiva de crescimento para as atividades de internacionalização;
- f) Disponibilizar orçamento para ações de internacionalização nos campi, para a Assessoria de Relações Internacionais e as Pró-reitorias;
- g) Proporcionar apoio logístico (espaço físico) para receber pesquisadores e alunos em visitas de curta duração de colaboração em projetos;
- h) Proporcionar apoio logístico (espaço físico) para receber pesquisadores e docentes em visitas de curta duração para ministrar minicursos, oficinas e palestras;
- i) Buscar fontes de financiamento tradicionais e alternativas para viabilizar as atividades de internacionalização;
- j) Criar área de serviços e apoio (financeiro, logístico, operacional) para submissão, acompanhamento e prestação de contas para projetos a agências internacionais;
- k) Promover a inserção internacional e intercultural “em casa” para docentes, discentes e técnico-administrativos.

**IV. Referente à dimensão Apoio ao Docente:**

- a) Oferecer cursos de qualificação para docentes, visando a redação de artigos científicos de alto impacto e a elaboração de propostas de projetos internacionais;
- b) Oferecer cursos de qualificação para docentes ministrarem disciplinas em inglês;
- c) Aumentar o número de projetos efetivos de ensino, pesquisa e extensão em colaboração internacional com IES de outros países, de forma a propiciar visitas curtas de docentes e alunos do IFSP à IES estrangeiras e também visitas de pesquisadores e alunos estrangeiros ao IFSP.
- d) Criar programas de incentivo para docentes realizarem estágio pós-doutoral no exterior;
- e) Buscar promover apoio administrativo junto às Agências de Fomento.

**V. Referente à dimensão Mobilidade Estudantil:**

- a) Fortalecer as parcerias já existentes com as IES estrangeira que já promovem a mobilidade estudantil;
- b) Estruturar programa de moradia (alocação em casas pré-selecionadas) e apoio ao aluno internacional;
- c) Criar experiências de integração de currículos com programas de países estrangeiros, incluindo dupla diplomação;
- d) Criar programas de intercâmbio de alunos e professores com IES estrangeiras;
- e) Aumentar o recrutamento de estudantes e pesquisadores do exterior para graduação, pós-graduação no Brasil;
- f) Promover a internacionalização do currículo, incluindo a criação de disciplinas novas ou tradução e adaptação de disciplinas existentes (nomes, ementas, conteúdo e bibliografia) para oferecer uma visão globalizada aos alunos.
- g) Promover a participação do IFSP em programas de mobilidade

*gbr*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

internacionais;

h) Buscar promover apoio administrativo junto às Agências de Fomento.

**VI. Referente à dimensão Colaboração e Parceria:**

- a) Incentivar o estabelecimento de acordos para dupla diplomação na graduação e pós-graduação, incluindo cotutela para mestrado e doutorado;
- b) Gerar chamadas de propostas para disponibilizar recursos iniciais (bolsas) especificamente para docentes elaborarem projetos internacionais;
- c) Aumentar a submissão de projetos em resposta aos Editais de Intercâmbio das agências de fomento;
- d) Incrementar a cooperação bilateral e multidirecional, explorando as práticas e saberes acumulados dos parceiros, como também potencializando a excelência acadêmica existente no Brasil, permitindo que as ações de internacionalização ocorram no espaço físico dos *campi* do IFSP com o recebimento de discentes, docentes, técnico-administrativos, delegações e missões estrangeiras, desenvolvendo projetos multinacionais e multi-institucionais, tendo como base o território nacional para sua execução;
- e) Incentivar a submissão de propostas para programas de colaboração e mobilidade internacional.

**Art. 4º** - Estabelecer que a implantação dos objetivos e diretrizes desta Política de Internacionalização deverão ser desenvolvidos pelos *campi* através de um planejamento estratégico por *campus*, que considere seu estágio de implantação, contexto e possibilidades, bem como adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP, definindo um cronograma de implantação destas ações.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Antonio Modena  
Reitor